



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.115, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Autores: Vereadores Oseia Pereira Guedes e Rosemiro Rodrigues dos Santos

“INSTITUI O DIA DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR NO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

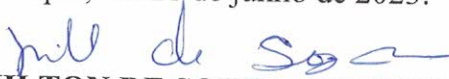
Art. 1º - Fica instituído o Dia da Pessoa com Visão Monocular no Município de Colniza, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de maio.

Parágrafo Único. O Dia da Pessoa com Visão Monocular no Município de Colniza passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do município de Colniza/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2023.


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 1.115, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

Autores: Vereadores Oseia Pereira Guedes e Rosemiro Rodrigues dos Santos

“INSTITUI O DIA DA PESSOA COM VISÃO MONOCULAR NO MUNICÍPIO DE COLNIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. **MILTON DE SOUZA AMORIM**, Prefeito do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colniza aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Pessoa com Visão Monocular no Município de Colniza, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de maio.

Parágrafo Único. O Dia da Pessoa com Visão Monocular no Município de Colniza passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do município de Colniza/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL